



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 010/2024-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR
FALECIMENTO DE PESSOA NA
FAMÍLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 126, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores
Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento do serviço pelo período de oito (08)
dias, ao servidor **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula 1205676, ocupante do
cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de
21/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para o dia 21 de janeiro de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2024.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Prefeito em Exercício